

Ato 67, de 19 de maio de 2026.

Prorrogação de Prazos do Cronograma – Representantes Docentes para a Câmara Departamental do Departamento de Ciências Jurídicas - DCJ

A **Diretora em exercício da Unidade Acadêmica de Ituiutaba**, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando o Artigo 62 e Parágrafo Único, Artigo 63, inciso II, do Estatuto UEMG,

Considerando os Artigos 164, inciso II, Art. 165 a 168, Art. 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG,

Considerando a ausência de inscritos no prazo vigente do Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de inscrições para o processo de escolha de representantes docentes para a Câmara Departamental, do Departamento de Ciências Jurídicas, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. O novo cronograma consta no **Anexo I** deste ato.

Art. 2º Para os trechos dos editais que mencionam datas e horários de inscrição e votação, **onde se lê** a data/horário anterior, **leia-se** a nova data/horário constante do **Anexo II** deste ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser **divulgado pelos mesmos meios utilizados nos editais originais**, garantindo publicidade e transparência do processo.

Prof.ª Dr.ª Patrícia Alves Cardoso

Diretora em exercício da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
07/05/2026	Publicação e divulgação do Edital
08/05/2026	Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral
20 a 22/05/2026	Período para inscrições das candidaturas

25/05/2026	Divulgação preliminar das chapas inscritas
26/05/2026	Período para interposição de recursos
27/05/2026	Homologação das candidaturas após análise de recursos
28/05/2026	Votação
29/05/2026	Resultado Preliminar da Votação
01/06/2026	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
02/06/2026	Divulgação do Resultado Final após análise de recursos

ANEXO II

Onde se lê:

"3.3. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 11/05/2026 até às 21h do dia 15/05/2026."

Leia-se:

"3.3. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 20/05/2026 até às 21h do dia 22/05/2026."

Onde se lê:

"6.5 A votação ocorrerá das 9h às 21h, no dia 22/05/2026, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral."

Leia-se:

"6.5 A votação ocorrerá das 9h às 21h, no dia 28/05/2026, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral."



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Vice-Diretora**, em 19/05/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140153543** e o código CRC **D67B169E**.